

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 67/2018/PMSC**

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2018, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão SE, e do outro, a empresa R Moraes Agência de Turismo Eireli.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n.º 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Mareos Antônio de Azevedo Santana e a empresa R Moraes Agência de Turismo Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 06.955.770/0001-74, localizada R. Idalina Pereira dos Santos, n.º 67, Sala 908, no Bairro Agronomia, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Sr. Gian Ricardo Moraes, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quinta, do contrato n.º 67/2018.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Décima Quinta- da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2022 a 07/11/2023.

CLÁUSULA III- ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Município de São Cristóvão;
- Justificativa e Autorização.

CLÁUSULA IV- DISPOSIÇÕES FINAIS


Permancecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

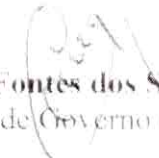




E, assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão SE, 07 de novembro de 2022.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão SE
Contratante


Edson Fontes dos Santos
Secretário de Governo e Gestão

GEAN RICARDO Assinado de forma digital
por GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986 MORAES:01616909986
Dados: 2022.11.08
17:33:31 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
R Moraes Agência de Turismo Eireli

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA:
CPE:

2. ASSINATURA:
CPE: